

## PORTARIA Nº 0402/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 037/2023-PMSJP/SEMUSJOP, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOCILENE RABELO GONCALVES CAMARA**, ora exercendo o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar da “**Oficina de Atualização na Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho)**”, a ocorrer no período de 25 a 28 de abril de 2023, no auditório do 4º CRS- CAPANEMA, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 212,48 (duzentos e doze reais, e quarenta e oito centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados do(a) Servidor(a):**

**JOCILENE RABELO GONCALVES CAMARA**

CPF: 409.\*\*\*-\*\*\*-53

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AG: 0032

Conta Poupança: 602406-8

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 25 de abril de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---